



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Salto Veloso**

**ERRATA Nº 001 DO EDITAL Nº 001/2021  
DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**

**NEREU BORGA**, Prefeito Municipal de Salto Veloso/SC, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº. 001, do Edital nº. 001/2021 do Processo Seletivo nº. 001/2021, tendo em vista as dúvidas levantadas por possíveis candidatos a partir da publicação do Edital nº 001/2021, na data de 12/01/2021, prestando as seguintes informações complementares para dar maior clareza e lisura ao processo:

**1** – Não será permitida a inscrição para os cargos com formação mínima de Nível Superior para pessoas não formadas na respectiva área de atuação e demais requisitos previstos no edital.

**2** – Para o cargo de Pedagogo, poderão se inscrever candidatos com licenciatura em pedagogia para atuar em uma das opções oferecidas (Pedagogo e Pedagogo-Inclusão), sendo:

**a)** Pedagogo – para atuar em classes de alunos da Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

**b)** Pedagogo-Inclusão – para atuar com alunos de inclusão que requeiram atuação especializada e diferenciada em Classes Comuns da Educação Infantil ou Ensino Fundamental, não sendo obrigatório possuir formação específica em Pedagogia Inclusiva.

**3** – A forma de contratação diferenciada citada no artigo 2º (Pedagogo e Pedagogo-Inclusão), se deve ao fato de não haver, em Lei, o cargo de 'Educação Inclusiva – Licenciatura' no quadro de cargos da prefeitura de Salto Veloso.

Salto Veloso, 14 de janeiro de 2021.

**NEREU BORGA**  
**Prefeito Municipal**